



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 009/2020/FMS/SRP/PP

Às nove horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de Sessão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, reuniram – se o pregoeiro Luiz Henrique Lacerda Lopes, o presidente da CPL (comissão permanente de licitação) Jetro Silva Pereira, e os membros Ramon de Melo Carrera e Adonias Barros da Cunha para recebimento e abertura dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Ambulância Tipo Furgão 0km, Destinada ao SAMU a fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, Também estava presente na sessão o Diretor de Departamento de Compras Alex Gonçalves Padilha CPF: 023.018.552-52. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais, informa que tivemos uma retirada de edital sendo a empresa: **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00, ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00 e CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 30.330.883/0001-69**, Imediatamente o pregoeiro solicitou ao representante da proponente que se identificasse através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento e ou procuração e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação, também foi feito uma consulta pela comissão das seguintes certidões (**Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União, **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (Certidão Negativa) e **Declaração da empresa Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU**) . Apresentou credenciamento para a licitação somente a licitante abaixo relacionada, com seus respectivos representantes: **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00**, tendo como seu representante o Srº. Marcio Rayelle de Souza da Silva CPF: 031.646.252-78 ficando assim o representante credenciado no certame, **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00**, tendo como seu representante a Srª. Ellen Brito Pinheiro CPF: 696.710.442-04 ficando assim o representante credenciado no certame e **CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 30.330.883/0001-69**, tendo como seu representante a Srª. Vilza Maria Cruz da Silva CPF: 636.345.112-49 ficando assim o representante credenciado no certame. Após o credenciamento, o pregoeiro solicita ao participante o envelope de proposta de preço, após abre – se o envelope de proposta de preços, todos rubricam, confere após a abertura habilitado a proposta. O pregoeiro analisa a proposta e inicia a fase de lance ficando da seguinte forma: item 01 no valor de R\$ 210.000,00 para a empresa **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00**, depois de negociado o item o pregoeiro solicita ao participante o envelope II de documentações, depois de minuciosa análise pelo pregoeiro e equipe de apoio e participante aqui presente, foi identificado que na documentação da empresa estava faltando a declaração de adimplência que e solicitada no item **9.2.1** letra c) e a certidão de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial emitida pela justiça federal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

dentro da sua data de validade que e pedida no item **9.2.4** letra b), sendo assim a empresa fica **DESABILITADA** com isso o item fica pra empresa **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00** no valor de 230.000,00, depois de negociado o item o pregoeiro solicita ao participante o envelope II de documentações, depois de minuciosa análise pelo pregoeiro e equipe de apoio e participante aqui presente foi identificado que CND Estadual TRIBUTARIA esta cassada e por a empresa fazer parte da categoria que cumpri os requisitos no artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, que essa Empresa **está apta** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei complementar, e solicita tal benefício pois encontra-se com a Certidão Conjunta Federal Vencida, e com isso tem 5 dias uteis para apresentar a mesma, e assim a empresa fica **HABILITADA** estando de pleno acordo com Edital.

OBS. A empresa **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 09.037.897/0001-00** deixa claro que mesma esta com intensão de entra com recurso, pelo motivo de sua **DESABILITAÇÃO** através da certidão de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial emitida pela justiça federal dentro da sua data de validade que e pedida no item **9.2.4** letra b).

Os itens negociados ficaram conforme a tabela abaixo.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAT. MÁX.	MARCA	VAL. VENC	EMP. VENC
1	Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos Emergência: PADRÃO SAMU 192; Sistema de Oxigênio: PADRÃO SAMU 192; Sistema portátil de Oxigênio completo: PADRÃO SAMU 192. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa	UNIDADE	2	FIAT	230.000,00	ALFA COMERCIO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

<p>evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir, no mínimo, 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de, no mínimo, 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Maca: PADRÃO SAMU 192: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg e deverá possuir acabamento na cor amarela. Cadeira de Rodas: PADRÃO SAMU 192; Prancha/Maca de resgate e salvamento: PADRÃO SAMU 192; Deverão ser fornecidas (02) duas Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5Kg e acessórios. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA; Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: Suporte de Segurança; 01 Extintor de Pó ABC de 6 kg; 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mmm e base com lados de aproximadamente 400 mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT e 01 Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo, portátil, permite 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada para 220V ou 110V, bateria recarregável.					
---	--	--	--	--	--

O pregoeiro inicia as disposições finais informando que a ATA de registro de preços estará disponível para assinatura preenchida formalmente conforme modelo do edital e preços negociados na fase de lances, e informa para a licitante vencedora para que traga o seu certificado digital na hora da assinatura da ATA-SRP para assinatura digital do mesmo. Considerando que uma empresa manifestou intenção de interpor recurso. o pregoeiro da um prazo de 3 dias para empresa. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos e informa que a empresa vencedora tem três dias para entrega da proposta consolidada.

Luiz Henrique Lacerda Lopes
Pregoeiro

Jetro Silva Pereira
Presidente CPL

Ramon de Melo Carrera

Adonias Barros da Cunha



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

Membro CPL

Membro CPL

Alex Gonçalves Padilha
Diretor de Dep. de Compras

TRIASA COMERCIO DE VEICULOS
CNPJ: 20.538.689/0001-10

ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 09.037.897/0001-00

CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 30.330.883/0001-69